



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 2.221/2024,**

**Alto Paraíso de Goiás, de 15 de março de 2024.**

***“Dispõe sobre a qualificação de Organização Social, no âmbito do Município de Alto Paraíso de Goiás e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

Considerando o Parecer da Comissão Especial de Qualificação e Credenciamento para Chamamento Público, no Edital de Chamamento Público nº 01/2024 para Qualificação de Organização Social no Eixo da Saúde, no âmbito do Município de Alto Paraíso de Goiás – GO e a Lei Municipal nº 1.085, de 8 de maio de 2023 e sua alteração contida na Lei Municipal nº 1.090, de 18 de agosto de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica qualificada como Organização Social no âmbito da saúde no Município de Alto Paraíso de Goiás, o **INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE – IAGS**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de Organização Social sem fins lucrativos, de interesse público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.948.878/0001-24, com sede na Av. T-10, nº 208, quadra 102, lote 09/12, sala 1311, Edifício New Times Square Urb, CEP: 74.223-060, Setor Bueno, Goiânia – GO..

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 15 dias do mês de março do ano de 2024.

  
**Marcus Adilson Rinco**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**

*Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000*  
*Fones/Fax: (62) 3446-1249 – site: [altoparaíso.go.gov.br](http://altoparaíso.go.gov.br) CNPJ: 01.740.455/0001-06*  
**Alto Paraíso de Goiás - GO**